Ata da vigésima quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 18h00min, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Aldnei Siqueira, Manoel Franco o Homem do Chapéu, Amarildo Portes, Polaco, Roque Luiz, Denys Moraes, Claudinho Zoinho, Wallison Romero, Rodrigo Pavoni, Paulão, Walter Purkote, Cezar Manfron, Amauri Lovato, Ferrugem e Nilson Guimarães. Claudinho Zoinho, Presidente da Casa, deu abertura à sessão pronunciando as *seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade* Tamandareense, declaro aberta à sessão". O Senhor Presidente, solicitou ao Vereador Nilson Guimarães a leitura de um trecho da bíblia ato contínuo em pé foi feita a oração do "PAI NOSSO". Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Excelentíssimo Primeiro Secretário Vereador Denys Moraes a leitura da ata da Sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Na sequência o Senhor Presidente solicitou a leitura do Expediente: Projeto de Lei Ordinária nº 014/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Dispõe sobre a atualização Política Municipal da Pessoa Idosa e sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI". Projeto de Lei nº 018/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Institui o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), uma instância responsável por acompanhar, fiscalizar e monitorar as ações relacionadas à alimentação escolar do município". Projeto de Lei Ordinária nº 022/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Altera o Artigo 171 da Lei Complementar nº 019, de 11 de novembro de 2011 e dá outras providências". Projeto de Lei Ordinária nº 024/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, fazer doação, permuta, repasse ou descarte de livros das Bibliotecas Públicas do Municipio de Almirante Tamandaré". Indicação nº 190/2023 e 191/2023 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Nilson Guimarães. Indicação nº 189/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Roque Luiz. Indicação nº 194/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco. Indicação nº 192/2023 e 193/2023 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Manoel Franco o Homem do Chapéu. Indicação nº 195/2023 e 196/2023 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Walter Purkote. Nada mais havendo a ser tratado. Passou ao Grande Expediente com a seguinte Ordem do Dia. Única Discussão e Votação dos Projetos:

Walter Purkote

Projeto de Lei Ordinária nº 026/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Dispõe sobre a aprovação do Currículo da Rede Municipal de Educação do Município de Almirante Tamandaré, e dá outras providências". Colocado em Discussão houve a manifestação dos vereadores: Amauri Lovato "pediu para constar em ata sua preocupação com a infraestrutura dada aos Professores bem como a avaliação pela Secretaria de Educação ao final de 2024 referente a implantação do Currículo da Rede Municipal da Educação do município de Almirante Tamandaré", Wallison Romero Nilson Guimarães, Paulão, Cezar Manfron, algumas dúvidas também foram esclarecidas pelo Secretário de Educação de Educação, Senhor Jucie Pareira o Vereador Polaco propos Emenda Modificativa ao "Artigo 2º", colocada em deliberação do Plenario foi Rejeitada por 12 (doze) votos contrarios e 01 (hum) favoravel. Encaminhado para votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Ordinária nº 027/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências". Colocado em Discussão ninguém se manifestou. Colocado em Votação foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Vereador Cezar Manfron, Líder do Governo na Câmara, solicitou a dispensa da redação final dos projetos, que foi aprovado por todos os pares. Excelentíssimo Senhor Presidente Claudinho Zoinho deixou a Palavra Livre, fazendo uso os Vereadores: Paulão, Polaco, Nilson Guimarães, Amarildo Portes, Manoel Franco o Homem do Chapéu, Roque Luiz, Wallison Romero e Claudinho Zoinho. Excelentíssimo senhor Presidente Claudinho Zoinho marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 22 de agosto de 2023 as 18h00min horas, no local próprio de reuniões da Câmara e para constar eu, Vereador Denys Moraes, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Aldnei Siqueira_____
Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Cezar Manfron_____
Claudinho Zoinho_____
Denys Moraes_____
Ferrugem_____
Monoel Franco_____
Nilson Guimaraes_____
Paulão_____
Polaco_____
Roque Luiz_____
Rodrigo Pavoni_____
Walter Purkote_____
Wallison Romero_____